



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 045/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de  
funcionário, e dá outras  
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, o(a) servidor(a) ADEILTON DOS  
SANTOS, Matrícula Nº. 2.170, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PE06,  
lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o órgão de  
destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de  
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de  
22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro  
de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito